



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Quinta-feira • 18 de Maio de 2017 • Ano V • Nº 1585

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Amargosa publica:

- **Decreto Nº. 057 de 12 de maio de 2017** - Homologa o nome dos representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para o mandato 2017-2019.



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

DECRETO Nº. 057 DE 12 DE MAIO DE 2017

“Homologa o nome dos representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para o mandato 2017-2019.”

O **PREFEITO DO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º. Homologa o nome dos representantes para a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, mandato 2017-2019, com a seguinte composição:

I. REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

a) Secretaria Municipal de Assistência Social Trabalho, Habitação e cidadania

Titular: Sabrina Fernandes de Oliveira

Suplente: Maria Cláudia Mota dos Santos Barreto

b) Secretaria Municipal de Educação

Titular: Ednéia Oliveira dos Santos

Suplente: Gilvan dos Reis Quadros

c) Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional

Titular: Josilândia Barreto Silva Cruz

Suplente: Gilmara Nascimento Ferreira

d) Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Larissa Guimarães Azevedo

Suplente: Luciana Cintra Santos



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

II. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) Associação Beneficente Oásis - ABO

Titular: Miria Correia Moraes

Suplente: Sirley Ribeiro Lima

b) Associação de Familiares e Amigos de Pessoas Especiais - AFAGO

Titular: Aidê Alcântara de Souza

Suplente: Ana Rita Bach Cerqueira

c) Projeto Social Criança Alegria de Viver

Titular: Lêda dos Santos Rodrigues

Suplente: Edinéia Silva de Almeida Carneiro

d) Associação Beneficente Semente do Amor - ABENSA

Titular: Magda Silva Neves

Suplente: Josélia Santos Almeida

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de maio de 2017.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior

Prefeito Municipal